



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

FELIPE VON EYE CORLETA

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

Eu, FELIPE VON EYE CORLETA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de atividades.

FELIPE VON EYE CORLETA

Eu, DAVID MARTINS DA SILVA, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela CVM, atesto que revi o formulário de atividades.

David Martins da Silva

DAVID MARTINS DA SILVA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, FELIPE VON EYE CORLETA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

FELIPE VON EYE CORLETA

Eu, DAVID MARTINS DA SILVA, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

David Martins da Silva

DAVID MARTINS DA SILVA

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BRAZIL WEALTH LTDA “BRAZIL WEALTH” é uma empresa com foco em consultoria e educação financeira fundada em 26 de abril de 2024 por prazo indeterminado. A BRAZIL WEALTH busca oferecer serviços de qualidade para os investidores brasileiros, colocando o conhecimento e experiência dos seus profissionais a serviço da seleção de produtos de investimento para seus clientes.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em 30/09/2025 houve a alteração de outras cláusulas contratuais/estatutárias: alteração das cláusulas primeira e segunda. Retira-se da sociedade Gabriel Torres Brondi de Carvalho, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de 1%. Admitido David Martins da Silva, CPF 342.667.098-46, na situação de sócio, com valor de participação na sociedade de 1%.
b. escopo das atividades
Não houve mudança no escopo de atividade da BRAZIL WEALTH nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais
Atualmente, a Brazil Wealth conta com dois sócios diretores: Entre eles, Felipe von Eye Corleta, Analista de Valores Mobiliários certificado pelo CNPI (APIMEC), com ampla formação em mercado financeiro e sólida experiência em instituições do mercado de capitais, atuando com foco em análise e gestão de investimentos. David Martins da Silva, Consultor de Valores Mobiliários e Diretor de Compliance da Brazil Wealth, possui mais de 20 anos de experiência no setor financeiro, é certificado CEA pela ANBIMA e pós-graduado em Finanças, Investimentos e Banking pela PUC-RS. Com passagem por grandes instituições financeiras, atua com foco em governança, controles internos e na promoção de um atendimento ético e transparente aos investidores. Para garantir excelência, eficiência e transparência na prestação de seus serviços, a Brazil Wealth conta com uma robusta infraestrutura tecnológica. O ambiente operacional dispõe de 2 estações de trabalho completas e infraestrutura em nuvem baseada na plataforma Google Cloud, assegurando alta disponibilidade, segurança da informação e escalabilidade dos sistemas.

FC

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Além disso, a estrutura de informações contempla um conjunto de ferramentas profissionais de mercado, incluindo Microsoft Office, Broadcast, Economatica, Comdinheiro e ProfitPro , entre outras soluções especializadas, que apoiam a análise, gestão e monitoramento de investimentos com precisão e agilidade.
d. regras, procedimentos e controles internos
A BRAZIL WEALTH mantém atualizadas suas políticas e implementa melhorias em seus manuais internos, que estão sempre disponíveis em www.brazilwealth.com
3. Recursos humanos ¹
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
Dois (2) sócios.
b. número de empregados
A BRAZIL WEALTH não conta com nenhum empregado atualmente.
c. número de terceirizados
A BRAZIL WEALTH não conta com terceirizados atualmente.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
FELIPE VON EYE CORLETA, Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários, acima qualificado.

FC

DM

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DAVID MARTINS DA SILVA, Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela CVM.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade
Atestamos para os fins da Resolução CVM 19/21 que a receita projetada com a atividade de consultoria de valores mobiliários será suficiente para cobrir os custos e investimentos da BRAZIL WEALTH com a atividade de consultoria de valores mobiliários.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A BRAZIL WEALTH é uma empresa especializada no planejamento, consultoria e acompanhamento pessoal com relação aos investimentos financeiros e não-financeiros de seus clientes. O escopo do trabalho abrange, mas não se limita à: - Processos de conheça seu cliente (Know Your Client); - Processo de consultoria sobre produtos financeiros e seus riscos; - Busca de oportunidades para melhorias das carteiras de investimentos dos seus clientes; - Cotação de produtos financeiros junto às instituições financeiras prestadoras de serviços para os clientes;
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria
Considerando que a BRAZIL WEALTH analisa, estrutura e acompanha a vida financeira de clientes com diferentes perfis financeiros e de apetite a risco, quaisquer tipos de valores mobiliários podem ser objeto de consultoria.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados
O processo de KYC da Brazil Wealth está definido e atualizado nos documentos disponíveis em http://www.brazilwealth.com. Durante o processo de suitability, são analisados, para o perfil de cada cliente, patamares adequados de riscos de mercado e liquidez, além de metas de volatilidade e perdas máximas toleráveis em cada classe de ativo alocada nas diferentes carteiras de investimentos.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A empresa é responsável única e exclusivamente pela consultoria de valores mobiliários, e não há conflitos de interesse na atividade. Além disso, a empresa possui um código de ética e conduta que visa eliminar comportamentos danosos ao mercado de capitais, à própria empresa e aos seus clientes.

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Não se aplica.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais
0.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0.
iii. instituições financeiras
0.
iv. entidades abertas de previdência complementar
0.
v. entidades fechadas de previdência complementar
0.
vi. regimes próprios de previdência social
0.

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii. seguradoras
0.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0.
ix. clubes de investimento
0.
x. fundos de investimento
0.
xi. investidores não residentes
0.
xii. outros (especificar)
0.
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
FELIPE VON EYE CORLETA, acima qualificado.
b. controladas e coligadas
Não se aplica.

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não se aplica.
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não se aplica.
e. sociedades sob controle comum
Não se aplica.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

FC

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Brazil Wealth se organiza em 3 áreas:

1 – Área Consultoria de Valores Mobiliários e Pesquisa: Essa área se concentra em fornecer consultoria e orientação de valores mobiliários aos clientes. Esses valores incluem, mas não se limitam a ações, títulos, fundos de investimentos e investimentos no exterior. O consultor nesta área auxilia os clientes a tomar decisões de investimentos, considerando seus objetivos financeiros, tolerância ao risco e condições de mercado. Essa área também é responsável pela pesquisa e acompanhamento das condições de mercado, tais como análise da conjuntura macroeconômica e dos riscos e oportunidades disponíveis a cada momento nos mercados financeiros.,

2 – Área de Controles Internos, Regras e Procedimentos: Nesta área, o Diretor de Compliance se concentra em estabelecer, atualizar e manter vigente os controles internos, de acordo com os códigos mantidos e atualizados em <http://www.brazilwealth.com>.

3 – Atividade Administrativa: Esta área lida com as operações e a gestão interna da empresa, tais como recursos humanos, finanças, contabilidade, instalações, tecnologia da informação e outras atividades relacionadas à administração do negócio.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Quanto aos comitês, a Brazil Wealth conta com um comitê de investimentos que se reúne mensalmente, ocasião em que o Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários realiza uma apresentação macroeconômica com suas análises e sugestões para embasar as recomendações na alocação dos ativos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários:

- Felipe von Eye Corleta, acima qualificado.

Diretor responsável por Compliance e PLD (Resolução CVM 50, de 31 de agosto de 2021)

- David Martins da Silva, acima qualificado.

FC

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
Não se aplica.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome
b. idade
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo ocupado
f. data da posse
g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários:

- a. Nome: Felipe von Eye Corleta
- b. Idade: 31 anos
- c. Profissão: Engenheiro de Produção
- d. CPF: 022.787.330-01
- e. Cargo ocupado: Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários
- f. Data da posse: constituição da Brazil Wealth
- g. Prazo do mandato: indeterminado
- h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor Geral

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/21:

- a. Nome: David Martins da Silva
- b. Idade: 38 anos
- c. Profissão: Administrador
- d. CPF: 342.667.098-46
- e. Cargo ocupado: Diretor de Compliance
- f. Data da posse: 30 de setembro de 2025
- g. Prazo do mandato: indeterminado
- h. Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não se aplica

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Engenharia de Produção – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 2019

ii. aprovação em exame de certificação profissional

CNPI – 2022;

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

nome da empresa
TC TradersClub S/A
cargo e funções inerentes ao cargo
Coordenador, Analista de Investimentos
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Plataforma de Comunidade para Investidores
datas de entrada e saída do cargo
Julho/2020 a julho/2023
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
Administração – 2009
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
CEA - 2021
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
nome da empresa
MSX Invest Ltda
cargo e funções inerentes ao cargo

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Consultoria de Valores Mobiliários
datas de entrada e saída do cargo
Maio/2021 – abril/2025
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Dois (2) profissionais.
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
(i) Acompanhamento geral do mercado financeiro, mercado de capitais, indicadores macroeconômicos, projeções, análises, precificação; (ii) organização de comitê de investimentos; (iii) elaboração de propostas de alocação aos clientes considerando níveis de risco adequados (suitability); e (iv) monitoramento e adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de risco.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas de acesso a preços e cotações de ativos, análises e informações sobre o mercado financeiro e de capitais; rotinas de monitoramento da composição do portfólio de clientes e dos riscos envolvidos em cada classe de ativo.

FC

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Um (1) profissional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Acompanhamento geral do escritório de acordo com as normas e controles internos; monitoramento e registro de operações, comunicação, ordens, guarda de documentos e formalizações.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails) e rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability).
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O diretor responsável tem total autonomia para implantação de controles internos de monitoramento, assim como para criar regras que garantam que os procedimentos sejam cumpridos.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
A consultoria financeira é feita com uma cobrança fixa mensal ou percentual sobre o patrimônio sob consultoria. A taxa pode variar entre 0,5% e 1,5% ao ano, a depender do patrimônio sob consultoria e de negociações comerciais.

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
Não se aplica.
b. taxas de performance
Não se aplica.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
Não se aplica.
d. honorários por hora
Não se aplica.
e. outras formas de remuneração
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
Não se aplica.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não se aplica.
10. Regras, procedimentos e controles internos

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
É permitido à BRAZIL WEALTH oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00 (duzentos reais). Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante com imediata comunicação ao Diretor de Compliance. Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à Brazil Wealth ou para quem o recebeu.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução
http://www.brazilwealth.com
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não se aplica.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

7C

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Eu, FELIPE VON EYE CORLETA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há acusações ou punições e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício do cargo.

FELIPE VON EYE CORLETA

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, FELIPE VON EYE CORLETA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há condenações ou pena criminal que vede o exercício do cargo.

FELIPE VON EYE CORLETA

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

DM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Eu, FELIPE VON EYE CORLETA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há impedimentos para o exercício do cargo.

FELIPE VON EYE CORLETA

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, FELIPE VON EYE CORLETA, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que não há qualquer inclusão de meu nome em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

FELIPE VON EYE CORLETA

DM

Brazil Wealth - Anexo E - Formulário de Referência.pdf

Documento número #307e94fc-8d08-40d8-870f-124c55048221
Hash do documento original (SHA256): 5e42f6281b441369dd77403e085064525537180738cbd744833478f70eeb5540

Assinaturas

✓ David Martins da Silva

Assinou em 23 out 2025 às 14:19:13


David Martins da Silva

✓ Felipe von Eye Corleta

CPF: 022.787.330-01

Assinou como administrador em 23 out 2025 às 19:34:38


Felipe von Eye Corleta

Log

23 out 2025, 13:57:49	Operador com email dmartins@brazilwealth.com.br na Conta 83657822-e3ff-4af3-8d2c-f631c9f2b6e0 criou este documento número 307e94fc-8d08-40d8-870f-124c55048221. Data limite para assinatura do documento: 22 de novembro de 2025 (13:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 out 2025, 14:15:58	Operador com email dmartins@brazilwealth.com.br na Conta 83657822-e3ff-4af3-8d2c-f631c9f2b6e0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de outubro de 2025 (18:00).
23 out 2025, 14:15:58	Operador com email dmartins@brazilwealth.com.br na Conta 83657822-e3ff-4af3-8d2c-f631c9f2b6e0 adicionou à Lista de Assinatura: dmartins@brazilwealth.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Martins da Silva.
23 out 2025, 14:15:58	Operador com email dmartins@brazilwealth.com.br na Conta 83657822-e3ff-4af3-8d2c-f631c9f2b6e0 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@brazilwealth.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe von Eye Corleta e CPF 022.787.330-01.
23 out 2025, 14:15:58	Operador com email dmartins@brazilwealth.com.br na Conta 83657822-e3ff-4af3-8d2c-f631c9f2b6e0 adicionou o signatário dmartins@brazilwealth.com.br para rubricar as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,3,4,5,6,7,8,9.

23 out 2025, 14:15:58	Operador com email dmartins@brazilwealth.com.br na Conta 83657822-e3ff-4af3-8d2c-f631c9f2b6e0 adicionou o signatário felipe@brazilwealth.com.br para rubricar as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,3,4,5,6,7,8,9.
23 out 2025, 14:19:13	David Martins da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dmartins@brazilwealth.com.br. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 427f88(...), vide anexo manuscript_23 out 2025, 14-18-14.png. Rubricou as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,3,4,5,6,7,8,9. IP: 187.102.133.146. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 out 2025, 19:34:38	Felipe von Eye Corleta assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@brazilwealth.com.br. CPF informado: 022.787.330-01. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f80852(...), vide anexo manuscript_23 out 2025, 19-33-19.png. Rubricou as páginas 10,11,12,13,14,15,16,17,18,3,4,5,6,7,8,9. IP: 182.16.235.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 1.283146492787099 e longitude 103.8603602697175. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 out 2025, 19:34:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 307e94fc-8d08-40d8-870f-124c55048221.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 307e94fc-8d08-40d8-870f-124c55048221, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

David Martins da Silva

Assinou o documento em 23 out 2025 às 14:19:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 427f88(...)



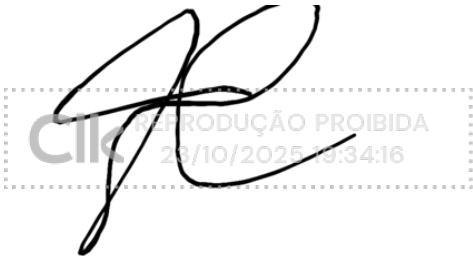
David Martins da Silva
manuscript_23 out 2025, 14-18-14.png

Felipe von Eye Corleta

Assinou o documento enquanto administrador em 23 out 2025 às 19:34:38

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f80852(...)



Felipe von Eye Corleta
manuscript_23 out 2025, 19-33-19.png